



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



LEI N.º 1429 DE 21 DE JANEIRO DE 2009

**“ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVA A
LEI 1.315 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007
QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
MUNICIPAL”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os Anexos I, II e III da Lei 1.315 de 31 de dezembro de 2007 passam a vigorar em conformidade com os Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 2º Para o provimento do cargo de Departamento de Comunicação será exigido no mínimo do servidor no ato da nomeação conhecimento em comunicação ou jornalismo.

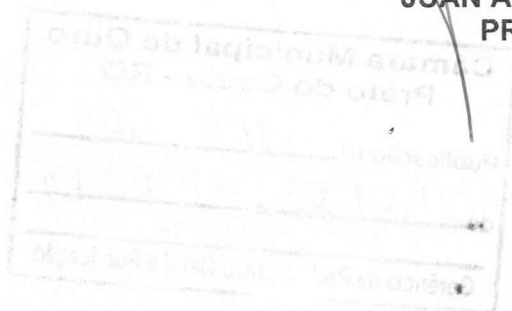
Art. 3º As atribuições e competências dos cargos alterados e inseridos na estrutura administrativa da Câmara Municipal serão regulamentadas no prazo de 90 (noventa) dias através de ato da Mesa Diretora.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, em 21 de janeiro de 2009.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



Pref Mun de Ouro Preto do Oeste
Publicação
De 21,01,09 a 11,02,09
GABINETE DO PREFEITO

Tereza
Tereza R. Gonçalves
Agente Administrativo
CADASTRO 106/2

Câmara Municipal de Ouro Preto - RO
Publicação nº 118 109
de 21,01,09 a 11,02,09
Gerência de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação

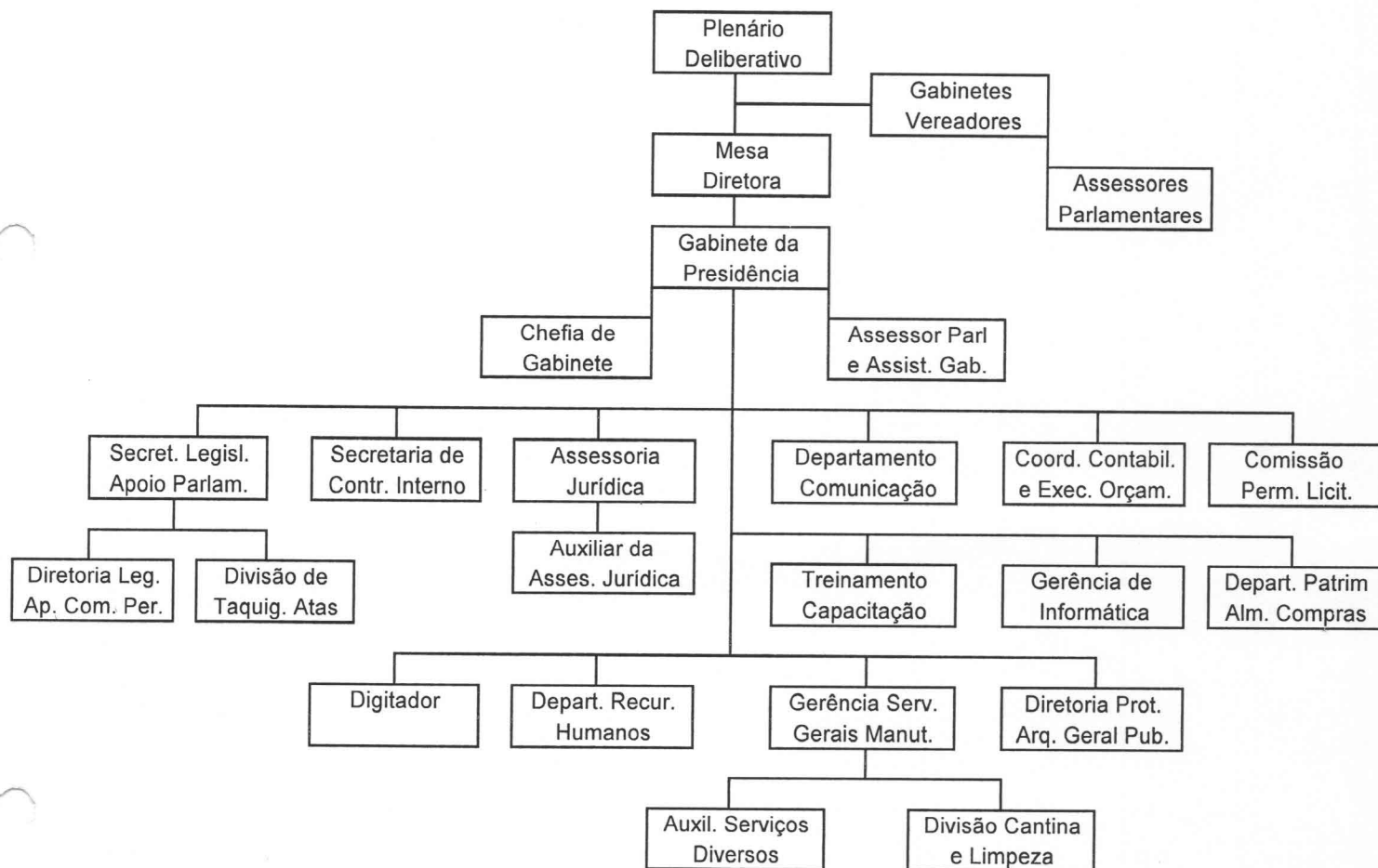


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

PROC 024/09
Folha 040
Assinatura

ANEXO I



JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Pref. Mun. de Ouro Preto do Oeste
Publicação
De 21/01/09 a 11/02/09
GABINETE DO PREFEITO

Tereza R. Gonçalves
Tereza R. Gonçalves
Agente Administrativo
CADASTRO 108/2

Câmara Municipal de Ouro
Preto do Oeste - RO
Publicação nº 118, 09
de 21/01/09 a 11/02/09
Gerência de Pro. vivo Geral e Publicação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO II

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO LEGISLATIVO

NUMERO CARGO	SÍMBOLO	ESPECIFICAÇÃO DO CARGO
01	CCL 1A	Assessoria Jurídica
01	CCL 1A	Secretaria Legislativa e Apoio Parlamentar
01	CCL 1A	Secretaria de Controle Interno
01	CCL 1B	Coordenadoria Contábil e Execução Orçamentária
01	CCL 1.1	Departamento de Comunicação
01	CCL.1.1	Departamento de Patrimônio, Almoxarifado e Compras
01	CCL 1.1	Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
01	CCL.1.1	Departamento de Recursos Humanos
01	CCL.1.2	Chefia de Gabinete da Presidência
09	CCL.1.2	Assessor Parlamentar
01	CCL 1.2	Diretoria Legislativa e Apoio as Comissões Permanentes
01	CCL 1.2	Diretoria de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação.
03	CCL.3	Assistente de Gabinete da Presidência
01	CCL 3	Gerência de Serviços Gerais e Manutenção
01	CCL 3	Gerência de Informática
01	CCL 3	Digitador
01	CCL 3	Instrutor em Treinamento e Capacitação
01	CCL.3	Auxiliar da Assessoria Jurídica
03	CCL 3	Auxiliar de Serviços Diversos
01	CCL 3	Divisão de Taquigrafia e Atas
01	CCL 3	Divisão de Cantina e Limpeza

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



Pref Mun de Ouro Preto do Oes

De 21.01.09 a 11.02.09

GABINETE DO PREFEITO

Tereza R. Gonçalves
Agente Administrativo
CADASTRO 10612

**Câmara Municipal de Ouro
Preto do Oeste - RO**

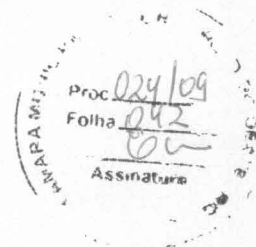
Publicação nº 118 109

de 21.01.09 a 11.02.09

Gerência de Pro^{cur}adoria Geral e Publicação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

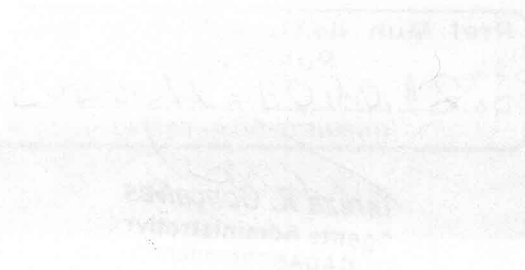


ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTO E GRATIFICAÇÃO

SÍMBOLO	VANTAGENS	
	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO
CCL 1A	300,00	2.200,00
CCL 1B	250,00	1.500,00
CCL 1.1	200,00	1.010,00
CCL 1.2	100,00	800,00
CCL 3	50,00	450,00


JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



Pref Mun de Ouro Preto do Oeste
Publicação

De 21.01.09 a 11.02.09

GABINETE DO PREFEITO

Tereza R. Gonçalves
Tereza R. Gonçalves
Agente Administrativo
CADASTRO 10812

Câmara Municipal de Ouro
Preto do Oeste - RO

Publicação nº 118,09

de 21.01.09 a 11.02.09

Gerência de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação

A
Secretaria Regulativa
Segue Lei N^o 1409 de 21/janeiro/2009
para as emendas Necessárias.
Observo também de que, esta Lei
deve ser regulamentada
pela Câmara Municipal art 3^o
no prazo de 90 (Noventa)
dias. —

Deve ainda ser enviado repr
da mesma ao Departamento
de Recursos Humanos
Em, 22/janeiro/2009

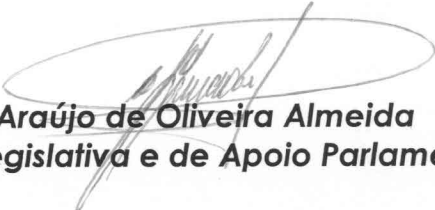
[assinatura]
José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port 063/GP/CMOP/RO



A Gerência de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação,

Segue Processo nº 024/09, contendo 43 (quarenta e três) folhas com Projeto de Lei nº 511 de 12/01/09, conferido com a Lei nº 1409 de 21 de janeiro de 2009, pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, para arquivamento nesta Gerência.

Em: 09 de fevereiro de 2009.



Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar